



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**Portaria nº 723/2022**  
**Em 29 de Abril de 2022**

PUBLICADO EM:  
29/04/2022

Josué Nunes Júnior  
Matricula nº 408

**NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E  
AVALIAÇÃO PARA FINS DE  
REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO  
PARA ALIENAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira  
Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos, parágrafos e  
inciso da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Federal nº 14.133/2021;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Monte Alegre de Sergipe - SE, destinados a leilão:

**I -** Presidente: Neire Maria Froes da Silva

**II -** Membro: José Roberto Andrade Teixeira

**III -** Membro: José Lucildo de Goes

**IV -** Suplente: Josué Nunes Junior.

**Art. 2º** Compete à Comissão constituída no art. 1º desta portaria, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.